



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1409 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.117905/2017-86,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Canito José Pinto Coelho substituirá a interessada durante o período da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO**, matrícula 546, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 8/1/2018 a 19/1/2018, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 4/2/2002 a 2/2/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/11/2017
Esta cópia confere com o original
A. Chelli.